Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

"Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	Mínimo	Máximo	**BDI**	Identificação
AC	3,80	4,67	3,80	Administração Central
S e G	0,32	0,74	0,32	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,50	Risco
DF	1,02	1,21	1,02	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	7,00	Lucro
I *	5,65	10,65	13,15	Tributos *

TOTAL	**30,21**	← **BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

Verificação: 23,79 ← **limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)**

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	**%**
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd	4,50
ISS	**5,00**
Total	**13,15**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo estimada do ISS é de **100,00%** sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de **5,00%** ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

BDI = { [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)] -1} x 100

SANTA MARIA DO SALTO 28/10/2026

Local/Data

gov.br Documento assinado digitalmente
GARDYELLO LUZ SILVA
Data: 03/11/2026 11:43:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng./Arq. Responsável

Nome: GARDYELLO LUZ SILVA
CREA/CAU: 04900253.636/D
ART/RRT nº MG20265409972

DAMIAO SOUZA ORMUNDO:68250975634

Assinado de forma digital por DAMIAO SOUZA ORMUNDO:68250975634
Dados: 2026.11.03 14:37:38 -03'00'

Representante Tomador

Nome: DAMIÃO SOUZA ORMUNDO